ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARÍ

Mapa executado em obediencia ao decreto lei nacional nº 311 de 2 de março de 1938, sendo

Governador do Estado: Dr. Benedicto Valladares Ribeiro
Secretario da Viação: Engº Otilon Dias Pereira
Chefe do Serviço Geográfico: Engº Benedicto Quintino dos Santos
Prefeito Municipal: Dr. João Lisboa Junior

Dados extraidos das cartas do Cel. Campanha Borges, Padre Alc. Santa Rita do Sapucaí

LAMBARÍ
ESCALA 1:15.000

Perimetro urbano
Suburbano

LAGO ARTIFICIAL
BARRAGEM
Rio Lambary
Estrada de Ferro Sapucaí
Mercado
Matadouro
Cemiterio
Cadeia
Grupo Escolar
Igreja
Hotel
Correio
Telegrapho
Estação
Rua Municipal
Rua Coronel Pedro Paulino
Rua Dr. Lambary Escobar
Rua Dr. Lambary Sobrinho
Rua Dr. Lambary Filho
Rua Dr. Lambary Neto
Rua Dr. Lambary Terceiro
Rua Dr. Lambary Quarto
Rua Dr. Lambary Quinto
Rua Dr. Lambary Sexto
Rua Dr. Lambary Setimo
Rua Dr. Lambary Oitavo
Rua Dr. Lambary Nono
Rua Dr. Lambary Decimo

S. Domingos
Lico Cassiano
Est. de Ferro Sapucaí
Ribeirão do Bom Retiro
BOM RETIRO
BOM JARDIM
SERRA DA SOBRAINHA
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SERRA DO SERTÃOZINHO
SERRA DO CRIMINOSO
SERRA DE BOM JARDIM
Mombuca
Mathias Barbosa
LAMBARÍ
Lambarisinho
BIAS FORTES
OLIMPIO NORONHA
S. João
S. QUITERIA
Emboaba
Entre Rios
Pinheiros
Ribeirão do Pinhal
Ribeirão S. Bernardo
SERRA DE SANTA CATARINA
SERRA DA PEDRA BRANCA
SERRA DE SANTA CRISTINA
SERRA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
CAMPANHA DAS AGUJAS
SILVESTRE PEREIRA

Sinais convencionais

CIDADE
VILA
Povoado
Fazenda
Usina electrica
Agencia e correio
Ponto de triangulação

Mineração
Estrada de ferro em trafego
Estrada de ferro em construcção
Estrada carroçavel
Roteiro
Caminho de tropa
Linha telefonica

Linha telefonica
Linha distancia intermediaria
Intermunicipal
Interdistrital
Curso d'agua
Represa

Escala 1/50.000
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Kms.

1939

O Desenhista-Calculador
A. J. Torres

Executado pelo Serviço Geográfico do Estado com a cooperação dos Serviços Topicos Estaduais integrados no Diretório Regional de Geografia, da Prefeitura e da Comissão Censitaria do Districto Territorial.

Chefe do Serviço Geográfico — Prefeito Municipal

Secretario do Viação - Presidente do Diretório Regional de Geografia